



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

**DECRETOS**

**DECRETO nº 026/2023**

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional estabelecido no dia 07 de setembro, Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** a tradição cultural de comemoração, bem como a reduzida procura dos serviços público;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal deve preservar a eficiência, enquanto princípio insculpido no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **08/09/2023**, em decorrência do feriado da Independência do Brasil.

**Art. 2º.** Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção pela sua essencialidade e em preservação ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

**Parágrafo único.** O Prefeito Municipal, em decorrência da preservação do interesse público, poderá, a qualquer momento, convocar o retorno ao trabalho dos servidores em gozo do ponto facultativo.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de agosto de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000152/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X VALE COMERCIAL EIRELI**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE INSUMO FARMACÊUTICO HOSPITALAR DESTINADO Á PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM) E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS) PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2023.**

**Vigência:** 25 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023

**Valor Global do Contrato: R\$ 228.695,60** (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0207.1030105082.094 339030 000000 FICHA 0443 RP F-15001002	Material de consumo
0207.1030205082.098 339030 000000	

FICHA 0495 RP F-15001002 0207.1030205242.550 339030 000000	
FICHA 0546 RP F-15001002 0216.1030105082.107 339030 000000	
FICHA 0708 RF F-16000000 0216.1030105082.110 339030 000000	
FICHA 0732 RE F-16210000 0216.1030105082.109 339030 000000	
FICHA 0727 RF F-16000000 0216.1030105082.552 339030 000000	
FICHA 0787 RF F-17060000 0216.1030105082.552 339030 000000	
FICHA 0787 RE F-17100000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001215/2023, Pregão Eletrônico nº 000023/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 25 de agosto de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001844/2023, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 000027/2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.618.753/0001-67, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 001844/2023, Pregão Eletrônico nº 000027/2023, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 22 de agosto de 2023, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 01 de setembro de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000157/2023**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS,**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

=====

**EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

**Vigência:** 01 de setembro de 2023 até 20 de dezembro de 2023

**Valor Global do Contrato:** R\$ 19.052,00 (dezenove mil cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Número da Dotação	Nomenclatura
0216.1030105081.085 449052 000000 FICHA 699 RE F-16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001844/2023, Pregão Eletrônico nº 000027/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 01 de setembro de 2023.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 718/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação de nível técnico a servidor público e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a previsão da gratificação de conclusão de curso técnico no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018);

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor que menciona;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) ao servidor **ANTÔNIO JORGE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pela conclusão de curso técnico em nível médio, conforme documentos comprobatórios anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 719/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública que menciona e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento de concessão de Adicional por Tempo de Serviço formulado pela servidora que menciona;

**CONSIDERANDO** a previsão do Adicional no Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, sendo o **3º (terceiro) quinquênio**, à servidora **PATRÍCIA VARGAS TRINDADE ROELA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visto 15 (quinze) anos de serviços prestados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 720/2023**

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **MÁRCIA APARECIDA CESÁRIO AUGUSTO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.470.846-\*\***, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. COMENDADOR LEITE**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 721/2023**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

=====  
*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **MARIA HELENA FIALHO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.767.406-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 722/2023**

=====  
*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **CLAUDIANE BENÍCIO MAULAZ HERINGER**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.901.446-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. BEM-ME-QUER**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 723/2023**

=====  
*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **POLIANA VITORINO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.155.646-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. GUANAIR CARDOSO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 724/2023**

=====  
*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **ÂNGELA MARIA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.458.836-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. VEREADOR JOSÉ GOMES MARTINS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 725/2023**

=====  
*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **ÉLIA RODRIGUES BOREL DEBOSSAM**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.642.666-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. BRENDA GUIMARÃES DE PAULA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 726/2023**

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FONSECA ANASTÁCIO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.494.506-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. PAULO CÉZAR HASTENREITER PORTES**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 727/2023**

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **SILÉIA PAULINA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.867.806-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ANÍSIA HERMISDORFF**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 728/2023**

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **LÚCIA HELENA STÓFFEL ALVES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.672.156-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA CRECHE ANNA MARIA DE JESUS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 729/2023**

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

=====  
**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor **ERCENÉSIO VIEIRA DEBOSSAM**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.254.536-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA ESPECIALIZADA SAINT-CLAIR AUGUSTO GENELHÚ**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 730/2023**

=====  
“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.618.636-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. HERCULANO OSÓRIO KER**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 731/2023**

=====  
“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos,

Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **VÂNIA OLIVEIRA PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.019.586-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. ANTÔNIO SATHLER**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 732/2023**

=====  
“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **DINÉA FORTUNATO FERNANDES FRANCO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.806.626-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA E. M. CAPITÃO NESTOR VIEIRA DE GOUVEIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 733/2023**

=====  
“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

=====

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **MÁRCIA APARECIDA CESÁRIO AUGUSTO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.470.846-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D3-C) DA E. M. COMENDADOR LEITE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 734/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MARIA HELENA FIALHO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.767.406-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D3-B) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 735/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município

de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CLAUDIANE BENÍCIO MAULAZ HERINGER**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.901.446-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D3-B) DA E. M. BEM-ME-QUER**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 736/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FONSECA ANASTÁCIO**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.494.506-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D3-C) DA E. M. PAULO CÉZAR HASTENREITER PORTES**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

=====

**PORTARIA Nº 737/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **POLIANA VITORINO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.155.646-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D1-B) DA E. M. GUANAIR CARDOSO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 738/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ÂNGELA MARIA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.458.836-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D2-B) DA E. M. VEREADOR JOSÉ GOMES MARTINS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 739/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município

de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ÉLIA RODRIGUES BOREL DEBOSSAM**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.642.666-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D2-B) DA E. M. BRENDA GUIMARÃES DE PAULA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 740/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **SILÉIA PAULINA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.867.806-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D1-B) DA CRECHE MUNICIPAL MARIA ANÍSIA HERMISDORFF**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 741/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos,



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **LÚCIA HELENA STÓFFEL ALVES**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.672.156-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D2-B) DA CRECHE ANNA MARIA DE JESUS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 742/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretor Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ERCENÉSIO VIEIRA DEBOSSAM**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.254.536-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (D1-B) DA ESCOLA ESPECIALIZADA SAINT-CLAIR AUGUSTO GENELHÚ**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 743/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos,

Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **VERÔNICA MARIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.618.636-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D3-B) DA E. M. HERCULANO OSÓRIO KER**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 744/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DINÉA FORTUNATO FERNANDES FRANCO**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.806.626-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D3-B) DA E. M. CAPITÃO NESTOR VIEIRA DE GOUVEIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 745/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos,



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.148 de 01 de setembro de 2023.

=====

Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

**CONSIDERANDO** o trâmite do Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **VÂNIA OLIVEIRA PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.019.586-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA (D2-B) DA E. M. ANTÔNIO SATHLER**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 1º de setembro de 2023.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

=====